



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2026

Cria o Laboratório de Conforto Ambiental (Labcon) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, de 03 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, a Instrução Normativa nº 2/2025/SACT, a Portaria nº 3/2025/SACT, a Portaria nº 15/2025/SACT, de acordo com o deliberado e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Laboratórios, de 25 de junho de 2026, e o que consta no processo 23422.006315/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório de Conforto Ambiental (Labcon) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º O laboratório é categorizado como Pesquisa.

Art. 3º O laboratório será implantado na Edificação NZEB (Nearly Zero Energy Building - Ombo'éva: Green Smart Building), Campus Integração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

Portaria nº 10/2026/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 07 de Julho de 2026.